**ATA Nº 03/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2211/2015**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, tendo como local a Sala de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Senador Pinheiro Machado, nº 035, reuniram-se o Pregoeiro Edson da Silva Heidt, e a equipe de apoio, formada pelos servidores Baltasar Portz e José Augusto Strauss, nomeados pela portaria nº 168/2013, para fins de receber, analisar e julgar, propostas e habilitações do Pregão supracitado, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha.

Até a hora aprazada, compareceram presencialmente as empresas **SUPERMERCADO QUEBOM LTDA, D. S. DISTRIBUIDORA LTDA** ea empresa **SCHUZA ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME** que apenas enviou os envelopes.

Após o credenciamento, foi realizada a abertura do ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, onde as empresas foram consideradas classificadas. Passando-se então para a fase de lances, foi obtido o seguinte resultado:

 A empresa **SUPERMERCADO QUEBOM LTDA** venceu os itens de número 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89 e 90.

 A empresa **SCHUZA ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME** venceu os itens de número 35 e 66.

 Os itens de número 7, 21, 54 e 86 não tiveram cotação.

 Passada a fase de lances, foi realizada a abertura do ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO, onde, após análise dos documentos por esta Comissão e pelos presentes, as empresas foram declaradas habilitadas.

 Não houve manifestação de interposição de recurso. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que será assinada por esta Comissão. Bom Retiro do Sul, três de fevereiro de dois mil e dezesseis.